



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

Ofício nº. 298/2025/GabPres

Porto Murtinho – MS, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Marcio Campos Monteiro  
Conselheiro – Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

**Assunto:** Encaminhamento do **Decreto Legislativo nº. 974/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio desta, com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, encaminhar para conhecimento e demais providências pertinentes, o **Decreto Legislativo nº. 974, de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas de governo de 2013, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Heitor Miranda dos Santos, constantes do Parecer DELIBERAÇÃO PA00 - 91/2018, constantes do Processo TC/2836/2014.**

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Sirley Pacheco**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho